

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

AUTOR: UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

**ASSUNTO: EDITAL Nº 05/2024 – UGADC/SECMA – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
WEBDOCUMENTÁRIO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público aos interessados a retificação do EDITAL N. 05/2024-UGADC/SECMA – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEBDOCUMENTÁRIO, para que, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo Referência, Edital e seus anexos, passe a ser regido com as seguintes alterações:

ERRATA

EDITAL Nº 05/2024 – SECMA

MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEBDOCUMENTÁRIO

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 05/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – WEB DOCUMENTÁRIO, que tem como objeto a premiação de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses.

[...]

9.12. As certidões no ato da inscrição devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de premiações, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser premiados.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

17.1. As premiações abrangidas no presente Edital ficam definidas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de premiação.

[...]

17.5. Os recursos para premiação dos profissionais deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos da premiação, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

17.13. As premiações serão efetuadas através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do premiado.

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar a premiação dos selecionados na forma e condições ajustadas;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

LEIA-SE:

O Secretário de Cultura do Estado do Maranhão, com fulcro na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto 11543/2023, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público o presente Edital nº 05/2024 – MAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – WEB DOCUMENTÁRIO, que tem como objeto a **seleção** de produções audiovisuais inéditas por maranhenses ou empresas maranhenses

[...]

9.12. As certidões fornecidas para a etapa de **HABILITAÇÃO** devem estar dentro do prazo de validade.

[...]

15.10. Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, os proponentes já habilitados no resultado preliminar poderão ter suas produções artísticas avaliadas pela comissão de seleção e, caso sejam selecionados, poderão ser **contempladas**.

[...]

17.1. **Os valores de pagamento aos selecionados** no presente Edital ficam definidas no **valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)** por proposta selecionada.

[...]

17.3. Caso haja disponibilidade orçamentária os selecionados poderão enviar nova proposta para fins de **nova seleção**.

[...]

17.5. Os recursos para **pagamento dos projetos selecionados** deste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão, através do FUNDECMA, no valor de R\$ R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

[...]

17.7. A SECMA, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos **para pagamento dos projetos**, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

[...]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

17.13. Os pagamentos serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE**, de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, em até 60 dias, após entregue o Termo de Execução Cultural devidamente assinado;

[...]

17.15. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do **proponente**.

[...]

19.1. O Estado obriga-se a:

I- Efetuar **o pagamento dos projetos** selecionados na forma e condições ajustadas;

[...]

São Luís, 09 de maio de 2024

YURI ARRUDA MILHOMEM

Secretário de Estado da Cultura